



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 031/2008

Autoriza a celebração de Convênio com a Prefeitura Municipal de Canas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-589/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Prefeitura Municipal de Canas, com o objetivo de realizar, por parte da Unitau, através do Departamento de Serviço Social, o Projeto de Extensão Mapeamento Sócio-territorial e capacitação e supervisão da equipe técnica de Assistência Social, na Prefeitura.

Art. 2º O presente convênio terá validade até 31/12/2008, contado a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser rescindido de acordo com o interesse das partes, desde que uma notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de junho de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de junho de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA